

COMUNICADO N. 01/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

ANEXO I

CARTÓRIOS ELEITORAIS DO TRE-ES					
CURSO:		ADMINISTRAÇÃO			
OPÇÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	PRÉ-REQUISITOS E OBSERVAÇÕES	VAGAS
01	Aracruz	Cartório da 20ª, Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 6º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
02	Cachoeiro de Itapemirim	Cartórios da 02ª e 48ª Zonas Eleitorais	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 6º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
03	Cariacica	Cartórios da 34ª e 54ª Zonas Eleitorais	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 6º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
04	Ibiraçu	Cartório da 14ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 6º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
05	Serra	Cartórios da 26ª, 53ª, e 59ª Zonas Eleitorais	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 6º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
06	Viana	Cartório da 47ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 6º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
07	Vila Velha	Cartórios da 32ª, 55ª e 57ª Zonas Eleitorais	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 6º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
08	Vitória	Cartórios da 01ª e 52ª Zonas Eleitorais	20h ou 25h, entre 11h às 19h, a critério da unidade	1º ao 6º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
CARTÓRIOS ELEITORAIS DO TRE-ES					
VAGAS TEMPORÁRIAS PARA SUPORTE AO PLEITO ELEITORAL					
CURSO:		ADMINISTRAÇÃO			

OPÇÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	PRÉ-REQUISITOS E OBSERVAÇÕES	VAGAS
9	Aracruz	Cartório da 20ª, Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
10	Cachoeiro de Itapemirim	Cartórios da 02ª e 48ª Zonas Eleitorais	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
11	Cariacica	Cartórios da 34ª e 54ª Zonas Eleitorais	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
12	Ibiraçu	Cartório da 14ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
13	Serra	Cartórios da 26ª, 53ª, e 59ª Zonas Eleitorais	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 7º período. O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
14	Viana	Cartório da 47ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 7º período. O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
15	Vila Velha	Cartórios da 32ª, 55ª e 57ª Zonas Eleitorais	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 7º período. O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva

16	Vitória	Cartórios da 01ª e 52ª Zonas Eleitorais	20h ou 25h, entre 11h às 19h, a critério da unidade	1º ao 7º período. O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
17	Castelo	Cartório da 03ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
18	Alegre	Cartório da 04ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
19	Mimoso do Sul	Cartório da 05ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
20	Colatina	Cartório da 06ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
21	Baixo Guandu	Cartório da 07ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
22	Afonso Cláudio	Cartório da 08ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
23	Santa Leopoldina	Cartório da 09ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva

24	Ibatiba	Cartório da 10ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
25	Santa Tereza	Cartório da 11ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
26	Alfredo Chaves	Cartório da 12ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
27	Guaçuí	Cartório da 13ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
28	Domingos Martins	Cartório da 15ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
29	Itaguaçu	Cartório da 16ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
30	Anchieta	Cartório da 17ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
31	Iúna	Cartório da 18ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva

32	Muniz Freire	Cartório da 19ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
33	São Mateus	Cartório da 21ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
34	Itapemirim	Cartório da 22ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
35	Barra de São Francisco	Cartório da 23ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
36	Guarapari	Cartório da 24ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
37	Linhares	Cartório da 25ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
38	Conceição da Barra	Cartório da 27ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
39	Nova Venécia	Cartório da 30ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
40	Ecoporanga	Cartório da 33ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
41	Iconha	Cartório da 35ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
42	Pancas	Cartório da 36ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
43	São Gabriel da Palha	Cartório da 37ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva

44	Montanha	Cartório da 38ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
45	Pinheiros	Cartório da 39ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
46	Fenda Nova do Imigrante	Cartório da 40ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
47	Jaguaré	Cartório da 41ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
48	Marataízes	Cartório da 43ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
49	Bom Jesus do Norte	Cartório da 44ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
50	Águia Branca	Cartório da 46ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
51	Rio Bananal	Cartório da 51ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 7º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva

CARTÓRIOS ELEITORAIS DO TRE-ES

CURSO:		DIREITO			
52	Aracruz	Cartório da 20ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 8º período. O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
53	Cachoeiro de Itapemirim	Cartórios da 02ª e 48ª Zonas Eleitorais	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 8º período. O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
54	Cariacica	Cartórios da 34ª e 54ª Zonas Eleitorais	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 8º período. O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva

55	Ibiraçu	Cartório da 14ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 8º período. O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
56	Serra	Cartórios da 26ª, 53ª e 59ª Zonas Eleitorais	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 8º período. O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
57	Viana	Cartório da 47ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 8º período. O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
58	Vila Velha	Cartórios da 32ª, 55ª e 57ª Zonas Eleitorais	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 8º período. O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
59	Vitória	Cartório da 01ª e 52ª Zonas Eleitorais	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 8º período. O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva

**CARTÓRIOS ELEITORAIS DO TRE-ES
VAGAS TEMPORÁRIAS PARA SUPORTE AO PLEITO ELEITORAL**

CURSO:		DIREITO			
OPÇÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	PRÉ-REQUISITOS E OBSERVAÇÕES	VAGAS
60	Afonso Cláudio	Cartório da 08ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 9º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
61	Água Branca	Cartório da 46ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 9º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
62	Alegre	Cartório da 04ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 9º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
63	Alfredo Chaves	Cartório da 12ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 9º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva

64	Anchieta	Cartório da 17ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 9º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
65	Aracruz	Cartório da 20ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 9º período. O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
66	Baixo Guandu	Cartório da 07ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 9º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
67	Barra de São Francisco	Cartório da 23ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 9º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
68	Bom Jesus do Norte	Cartório da 44ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 9º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
69	Cachoeiro de Itapemirim	Cartórios da 02ª e 48ª Zonas Eleitorais	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 9º período. O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
70	Cariacica	Cartórios da 34ª e 54ª Zonas Eleitorais	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 9º período. O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
71	Castelo	Cartório da 03ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 9º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
72	Colatina	Cartório da 06ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 9º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
73	Conceição da Barra	Cartório da 27ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 9º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
74	Domingos Martins	Cartório da 15ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 9º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
75	Ecoporanga	Cartório da 33ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 9º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva

76	Guaçuí	Cartório da 13ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 9º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
77	Guarapari	Cartório da 24ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 9º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
78	Ibatiba	Cartório da 10ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 9º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
79	Ibiraçu	Cartório da 14ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 9º período. O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
80	Iconha	Cartório da 35ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 9º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
81	Itaguaçu	Cartório da 16ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 9º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
82	Itapemirim	Cartório da 22ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 9º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
83	Iúna	Cartório da 18ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 9º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
84	Jaguaré	Cartório da 41ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 9º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
85	Linhares	Cartório da 25ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 9º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
86	Marataízes	Cartório da 43ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 9º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
87	Mimoso do Sul	Cartório da 05ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 9º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva

88	Montanha	Cartório da 38ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 9º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado	Cadastro de Reserva
89	Muniz Freire	Cartório da 19ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 9º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
90	Nova Venécia	Cartório da 30ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 9º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
91	Pancas	Cartório da 36ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 9º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
92	Pinheiros	Cartório da 39ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 9º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
93	Rio Bananal	Cartório da 51ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 9º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
94	Santa Leopoldina	Cartório da 09ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 9º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
95	Santa Tereza	Cartório da 11ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 9º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
96	São Gabriel da Palha	Cartório da 37ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 9º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva

97	São Mateus	Cartório da 21ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 9º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
98	Serra	Cartórios da 26ª, 53ª e 59ª Zonas Eleitorais	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 9º período. O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
99	Venda Nova do Imigrante	Cartório da 40ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 9º período O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
100	Viana	Cartório da 47ª Zona Eleitoral	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 8º período. O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
101	Vila Velha	Cartórios da 32ª, 55ª e 57ª Zonas Eleitorais	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 9º período. O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
102	Vitória	Cartório da 01ª e 52ª Zonas Eleitorais	20h ou 25h, entre 11h e 19h, a critério da unidade	1º ao 9º período. O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva

SECRETARIA DO TRE-ES

CURSO:		ADMINISTRAÇÃO			
OPÇÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	PRÉ-REQUISITOS E OBSERVAÇÕES	VAGAS
103	Vitória	Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas; Seção de Gestão de Desempenho; Seção de Compras; Seção de Almoxarifado e Patrimônio;	20h, entre 12h e 19h	1º ao 5º período. O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
CURSO:		ARQUIVOLOGIA			
104	Vitória	Seção de Arquivo	20h, entre 12h e 19h	3º ao 6º período. O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
CURSO:		BIBLIOTECONOMIA			

105	Vitória	Seção de Biblioteca	20h, entre 12h e 19h	3º ao 6º período. O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
CURSOS:		CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO- ENGENHARIA ELÉTRICA – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			
106	Vitória	Coordenadoria de Sistemas Eleitorais	20h, entre 12h e 19h	1º ao Antepenúltimo período. O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
107	Unidades da Região Metropolitana de Vitória para atuação em Biometria	Seção de Suporte Operacional	20h, entre 8h e 19h	1º ao penúltimo período. O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
108	Vitória	Coordenadoria de Análise e Desenvolvimento	20h, entre 12h e 19h	4º ao Antepenúltimo período, com conhecimento e afinidade em programação, possuir criatividade, raciocínio lógico, afinidade em resolver problemas, possuir visão sistêmica e conhecimentos em lógica de programação e linguagem de programação, em especial, Java. O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
109	Vitória	Seção de Treinamento e Capacitação Escola Judiciária Eleitoral	20h, entre 12h e 19h	1º ao Antepenúltimo período. O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
CURSO:		CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
110	Vitória	Coordenadoria de Orçamento e Finanças;	20h, entre 12h e 19h	1º ao 6º período. O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
111	Vitória	Seção de Manutenção, Conservação, Segurança e Transporte.	20h, entre 12h e 19h	4º ao 6º período, com conhecimentos básicos em planilha eletrônica, elaboração de fórmulas e gráficos; iniciativa, trabalho em equipe, autonomia, organização, comprometimento e facilidade de comunicação. O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
CURSO:		COMUNICAÇÃO SOCIAL			

112	Vitória	Assessoria de Planejamento Estratégico e Comunicação Institucional	20h, entre 12h e 19h	5º ao Antepenúltimo período, com conhecimento em Photoshop, InDesign, e em Filmagem e Produção de Vídeo. O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
113	Vitória	Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação	20h, entre 12h e 19h	3º ao Antepenúltimo período, com conhecimento em diagramação de texto. O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
CURSO:		DIREITO			
114	Vitória	Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento	20h, entre 12h e 19h	1º ao 5º período. O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
115	Vitória	Seção de Contratos; Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação; Gabinete da Ouvidoria	20h, entre 12h e 19h	4º ao 8º período. O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado.	Cadastro de Reserva
116	Vitória	Gabinete de Membros do TRE-ES; Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral do TRE-ES; Assessoria Jurídica da Presidência.	20h ou 25h, entre 12h e 19h	5º ao 8º período, com agilidade em digitação. O candidato deverá cumprir o horário estabelecido pela unidade de lotação para ser contratado	Cadastro de Reserva